



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 496, DE 2006

REQUER informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento de R\$ 16,1 milhões sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa Roskosmos, para a viagem do astronauta brasileiro MARCOS CÉSAR PONTES na nave Soyuz.

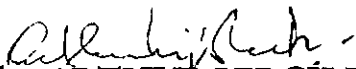
REQUEIRO, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao **MINISTRO da CIÊNCIA e TECNOLOGIA**, informações acerca do pagamento efetuado à Agência Espacial Russa Roskosmos, pela participação do astronauta brasileiro **MARCOS CÉSAR PONTES** na viagem espacial russa. O pagamento, conforme sindicância fiscalizatória aberta no TCU, foi efetuado sem a necessária autorização do Congresso Nacional.

- 1.- Por que a Agência Espacial Brasileira, vinculada a esse Ministério, desrespeitou a legislação, efetuando irregularmente o pagamento em questão?
- 2.- Segundo o Procurador do MP junto ao TCU, Lucas Furtado, o pagamento efetuado sem a autorização legislativa é crime. Por que o Governo brasileiro desrespeitou a Lei?

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União, segundo noticia o *Jornal do Brasil*, abriu processo para investigar o pagamento, feito irregularmente, de R\$ 16,1 milhões, para a vaga adquirida pelo Brasil e destinada à viagem do astronauta Marcos César Pontes. Essa é uma infração grave; mais do que isso, é crime. Por isso, no uso das prerrogativas de fiscalização asseguradas ao Congresso Nacional pela Constituição, estou formalizando este requerimento, para que o Ministro da Ciência e Tecnologia dê explicações ao Legislativo e, portanto, à Nação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2006.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

Publicado no *Diário do Senado Federal*, de 03/05/2006